



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA N.º 005/2005 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03/01/2005. Aos três dias do mes de janeiro de dois mil e cinco, as dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Carlos Alberto dos Santos, para a realização de uma sessão extraordinária, conforme convocação dos senhores vereadores, efetuada no dia 01 de janeiro de 2.005, a qual foi secretariada pôr mim Roberto Maia. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes "Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos". Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se à Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: 1º) Projeto de Lei nº 001/2005, do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a Criação de Cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã e dá outras providencias; 2º) – Projeto de Lei nº 002/2005, do Executivo Municipal, o qual da nova redação as letras "c" e "e" do Inciso V do artigo 5º da Lei Municipal nº 1142/97, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Echaporã. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou os referidos projetos à Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos, para que a mesma exarasse o seus pareceres. Reabrindo os trabalhos e após os pareceres favoráveis da Comissão competente aos projetos em tela o Sr. Presidente colocou-os em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Luis César Bertoncini, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fosse os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo e Legislativo Municipal. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

  
ROBERTO MAIA  
SECRETARIO